



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Competitividade e Política Regulatória
Departamento de Política de Propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade
Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual

ATA DE REUNIÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO GRUPO INTERMINISTERIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL – GIPI, realizada em 04 de dezembro de 2024, às 10:00, em ambiente virtual.

PAUTA

Pontos para deliberação em plenário:

- A. Resolução para instituição do Grupo Técnico de Inteligência em Propriedade Industrial (GTIPI) em caráter permanente.
 - B. Resolução aprovando instituições da sociedade civil habilitadas para participação no GIPI nos termos da Resolução GIPI/ME nº 5, de 22 de junho de 2022.
 - C. Resolução aprovando a revisão do Plano de Ação 2023-2025.
2. Apresentação dos resultados de monitoramento semestral do Plano de Ação 2023-2025.
 3. Informes gerais.

ATA

1. Abertura da Reunião

Abertura da 2ª reunião ordinária de 2024 foi realizada por Juliana Ghizzi Pires, Diretora de Propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade e Secretária-Executiva do GIPI, na qualidade de suplente da Presidente do GIPI, Secretária de Competitividade e Política Regulatória – SCPR, Andréa Macera, ocasião em que manifestou as boas-vindas aos membros do Grupo e aos demais presentes, autoridades e representantes das instituições da sociedade civil.

Assim, abriu a plenária reforçando o comprometimento com a continuidade da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI). Neste contexto, ressaltou que se tem conseguido implementar de forma satisfatória o que está previsto no Plano de Ação 2023-2025, mérito de todos os órgãos e parceiros executores das entregas.

Compartilhou alguns resultados parciais que agregam entregas de vários órgãos e instituições: foram adotadas medidas administrativas e de otimização de recursos pelo INPI que reduziram de 6,9 anos (dez/2022) para 4,3 anos (out/2024); Entre 2023 e 2024, mais de 350 projetos de Inovação foram mentorados ou estão com mentorias em curso em PI com foco específico em Mulheres, Biotech, NITs, ICTs, empresas e pesquisadores; Ademais, mais de 6 mil pessoas foram capacitadas pelo INPI e outras centenas foram sensibilizadas por meio de eventos, campanhas e *workshops* realizados por parceiros.

Frisou ainda a importância de registrar os resultados de cada entrega, para que seja possível manter a transparência quanto às entregas das atividades, avaliar o impacto das ações e relacionar com as metas dos Planos e da própria ENPI.

2. Pontos para deliberação em plenário

Em continuidade, a presidência do GIPI ressaltou a existência de 3 (três) pontos para deliberação. Passou a palavra para a equipe, representada por Miguel Carvalho, Coordenador-Geral de Propriedade Intelectual/MDIC, para que pudesse fazer uma breve apresentação sobre cada ponto a ser deliberado e, ao final de cada apresentação, o ponto específico foi colocado em deliberação nos termos que seguem abaixo:

A. Resolução para instituição do Grupo Técnico de Inteligência em Propriedade Industrial (GTIPI) em caráter permanente

Relembrou-se que o Grupo Técnico de Inteligência em Propriedade Industrial - GTIPI foi criado, inicialmente, em caráter provisório por força da determinação do Decreto de criação do GIPI cumprindo a determinação legal insculpida no Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019, em vigor à época da recriação do GIPI. Contudo, a recente alteração legislativa, a partir da revogação do Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019 por meio do Decreto nº 11.371, 1 de janeiro de 2023, passou a permitir que os Grupos Técnicos, desta categoria, sejam estabelecidos em caráter permanente.

Foi informado que o Ministério da Defesa; Ministério das relações Exteriores; Ministério da Educação; Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Agricultura também participarão da nova composição do GTIPI em formato permanente. O INPI permanece como coordenador e o CGEE também manifestou interesse em participar.

Denise de Almeida, representante do MCTI, manifestou a intenção de continuidade da participação da Pasta no GTIPI. Em resposta Miguel comunicou que foi enviado um *e-mail* por meio do qual foi solicitada a manifestação dos interessados, mesmo aqueles que já faziam parte que declarassem se tinham interesse em continuar ou não e, porém não houve resposta do MCIT. Desta forma, comunicou que restaria consignado em ata o interesse do MCTI em participar do Grupo e, solicitou que a intenção de participação da Pasta fosse formalizada por *e-mail*.

Ato contínuo, Gustavo Morais questionou sobre a possibilidade de participação de instituições da sociedade civil participarem do GTIPI e foi informado pelo Miguel que o GT é composto por entes públicos apenas em função da privacidade de tratamento de alguns dados. Contudo, há previsão no instrumento de constituição do GTIPI que permite convidar especialistas para auxiliar em algumas etapas da elaboração de estudos específicos.

Samantha Ferreira, representante da CNI, sugeriu que a interação com instituições da sociedade civil sobre os estudos possa ser contínua, o que permitirá a troca de informações durante todo o processo de elaboração dos estudos. Oportunidade em que ressaltou a contribuição da CNI e outras entidades nos temas que têm sido priorizados pela Nova Indústria Brasil, também com estudos, levantamento de dados e entrevistas com a Base Industrial.

Neste contexto, a Ana Torkomian, representante do FORTEC, manifestou igualmente a disponibilidade do Fórum em auxiliar em qualquer das frentes de pesquisa que forem propostas.

Miguel Carvalho destacou que o GTIPI é composto somente por órgãos de governo devido a questão de confidencialidade dos dados de patentes depositados no INPI, porém há previsão no **§ 4º do art. 3º da minuta de Resolução que institui o GTIPI da possibilidade de convidar outras instituições, inclusive privadas, para contribuírem com os estudos.**

Alexandre Dantas, representante do INPI, manifestou a importância da participação dos parceiros e destacou que a composição atual não inviabiliza a participação dos demais atores, pois não é um grupo restrito e está no âmbito do GIPI.

Concluiu-se a discussão com o comprometimento de que antes do início de cada estudo far-se-á consultas junto aos membros do GIPI, com a indicação de temas para manifestação de interesse daqueles que tenham a intenção de contribuir de alguma forma para a elaboração dos estudos.

Isso posto, já contemplada no texto da minuta de resolução a possibilidade de participação de outras instituições de governo e da sociedade civil na elaboração dos estudos a serem realizados pelo GTIPI, em não havendo nenhuma dúvida ou manifestação adicional, abriu-se à deliberação e, *não havendo manifestação contrária, considerou-se que a resolução para instituição do Grupo Técnico de Inteligência em*

B. Resolução aprovando instituições da sociedade civil habilitadas para participação no GIPI nos termos da Resolução GIPI/ME nº 5, de 22 de junho de 2022

Trata-se de minuta de Resolução do GIPI, aprovando instituições da sociedade civil habilitadas para participação em reuniões e atividades do Grupo no mandato 2025-2026, após a realização do devido processo seletivo, baseado na análise de informações, de documentações e dos recursos apresentados pelas candidatas, conforme previsto na Resolução GIPI n. 5, de 22 de junho de 2022 combinada com os ditames do Edital n.1/2024.

Miguel Carvalho, da Secretaria Executiva do GIPI, explicou o processo de seleção realizado e as instituições da sociedade civil habilitadas.

Abriu-se à deliberação e, *não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade a Resolução que apresenta as instituições da Sociedade Civil habilitadas para participação no GIPI no biênio 2025-2026, nos termos da Resolução GIPI/ME nº 5, de 22 de junho de 2022.*

C. Resolução aprovando a revisão do Plano de Ação 2023-2025

Trata-se de Minuta de Resolução do GIPI por meio da qual se pretende aprovar a revisão do Plano de Ação da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) para o biênio 2023-2025. Das 162 entregas previstas no segundo plano, 25 tiveram suas redações alteradas, 5 foram excluídas e 13 novas entregas foram incorporadas, totalizando 43 ajustes propostos por 12 das 31 unidades coordenadoras originalmente designadas.

Abriu-se então o ponto para deliberação.

Natália Barbosa Gonçalves Sampaio, representante do MinC, pediu que seja registrada sugestão de que haja uma revisão da Estratégia como um todo, uma vez que não está conectada com o trabalho que o MinC está desenvolvendo. Destacou ainda que o primeiro Plano de Ação 2021-2023 foi criado em um período em que o MinC estava extinto e com capacidade de atuação reduzida. Relatou que com a criação do MinC, algumas atividades da antiga SECULT foram reformuladas ou até extintas e que isso teria se passado com outros órgãos que compõem o GIPI, razão pela qual esse Ministério solicitou a revisão do Decreto que institui a ENPI na primeira reunião do GIPI de 2023. Pediu ainda que ficasse registrado que essa solicitação foi "de certa forma ignorada". Natália registrou, ainda, que "a estratégia como ela está agora ainda está refletindo uma linha de pensamento que foi adotada e vem sendo seguida desde a primeira implantação que foi em 2020 e, como que ela está completando quase 5 anos, seria interessante se pensar numa revisão e atualização".

A representante do MinC solicitou ainda, observando a aprovação da participação de entidades da sociedade civil afetas a direitos autorais no GIPI, que as ações e deliberações envolvendo Direitos Autorais no âmbito do Grupo tivessem consulta formal à Pasta e caso venham a ser objeto de deliberação só sejam aprovadas com aval do MinC, dada suas competências no tema.

O MinC declarou sua abstenção nesta deliberação referente à Resolução de revisão do Plano de Ação 2023-2025.

Em resposta à manifestação da representante do MinC, a presidência do GIPI confirmou que foi registrado em ata de reunião do GIPI ocorrida em 30 de agosto de 2023 a solicitação do MinC em realizar uma revisão da Estratégia, assim como foi solicitado que o Ministério da Cultura apresentasse formalmente as propostas de alteração do Decreto para discussão do GIPI. No entanto, o GIPI não recebeu proposta de revisão para que pudesse ser discutida. Tampouco houve pleito para a inclusão desse assunto na agenda das reuniões do GIPI. Sendo assim, registrou-se que a solicitação do MinC não foi ignorada, pois não foi recebida nenhuma proposta de alteração ou indicação de pauta para revisão da ENPI.

Em seguida, resgatou-se o seguinte trecho da ata da reunião plenária de 30/08/2023 para confirmar os registros:

A Secretária Andrea Macera solicitou ao Ministério da Cultura o encaminhamento formal das propostas de alteração do Decreto da ENPI e sugeriu que o grupo discutisse a revisão do decreto

antes da revisão dos 12 meses do Plano de Ação.¹

A representante do MinC informou que levará essa orientação ao novo Diretor da área. Na oportunidade, a presidente do GIPI manifestou que seria interessante receber o novo diretor de direitos autorais do MinC para uma reunião de apresentação.

Abriu-se à deliberação, tendo sido *registrada a posição do Ministério da Cultura, que se absteve de votar em relação à aprovação do Plano de Ação. Não havendo manifestações contrárias, foi aprovada a Resolução.*

Após apresentações no decorrer do item 3 da pauta, dada a fala de Cláudio Alex Jorge da Rocha, representando o MEC, em que apresentou iniciativas desenvolvidas para o fortalecimento das indicações geográficas brasileiras, a presidência do GIPI sugeriu inclusão de nova entrega na minuta de Resolução que aprova a revisão do Plano de ação 2023-2025, de forma a refletir essa atividade realizada pelo MEC. O representante do MEC concordou com a inclusão. Tendo sido submetida a sugestão à nova deliberação dos membros do GIPI, não houve qualquer manifestação em contrário pelos presentes, sendo aprovada. A versão ajustada da minuta de Resolução será circulada aos membros do GIPI.

3. Apresentação dos resultados de monitoramento semestral do Plano de Ação 2023-2025

A presidência do GIPI passou a palavra para Vivianne Cardoso Banasiak (CGTI/MDIC) apresentar os resultados do Plano de Ação 2023-2025.

Foi relatado que o Plano de Ação 2023-2025 da ENPI prevê 63 ações, com 162 entregas distribuídas pelos 7 eixos estratégicos, envolvendo 18 órgãos do governo, tanto da administração direta quanto indireta, além de 11 entidades da sociedade civil. O monitoramento do Plano é consolidado por meio de relatório semestral de andamento das entregas, publicado no Portal de Propriedade Intelectual.

Os dados referentes ao segundo período de execução do Plano – de maio a novembro de 2024 – mostram que 35% das ações previstas foram plenamente concluídas, 56% estão em fase de execução e 9% ainda não foram iniciadas. Os resultados após 1 ano de trabalho indicam que 62% das atividades planejadas foram realizadas, ficando um pouco abaixo da expectativa de 67% para o período. Foram destacadas algumas das entregas realizadas no período pelos respectivos responsáveis.

Elton Barbosa do INPI fez o relato quanto à entrega referente à criação do diretório nacional de combate às falsificações de indicações geográficas. A plataforma coloca à disposição dezenas de arquivos digitais fornecidos por marcas de diversos segmentos industriais e de serviços, acessível a autoridades aduaneiras, polícias judiciárias e Ministério Público, com exemplos de produtos originais e falsos, informações sobre locais de produção e de comercialização licenciados, rotas de entrada e saída dos produtos no Brasil e no mundo, além de orientações técnicas sobre invólucros e conteúdo que atestem a autenticidade das marcas. Por fim, colocou-se à disposição para uma apresentação mais profunda em outro momento.

Gabriel Leonardos, da ABPI, perguntou se o Diretório contemplaria o cadastro de IGs não registradas no Brasil. Elton do INPI esclareceu que não há uma definição sobre isso até o momento e que o tema está aberto à discussão. Além disso, Gabriel externou a preocupação do setor com a hipótese de precisar esperar a finalização do acordo com a União Europeia para que se proceda com o exame dos pedidos de registro de IG de origem da UE depositados no INPI.

Júlio Moreira, Presidente do INPI, respondeu que há uma portaria do INPI que regulamenta esse tema e há discussões sobre o assunto entre o INPI e o MDIC sobre o encaminhamento a ser dado a esse respeito.

Claudio Alex Jorge da Rocha (MEC) relatou que o sistema educacional tem uma rede bastante interiorizada e que tem trabalhado muito no âmbito dos ambientes de inovação. Destacou a rede integra.mec.gov.br, que reúne todos os registros. São mais de 1100 registros, que envolve programas de computador, patentes e outros direitos de propriedade intelectual, e, especificamente, indicações geográficas. No caso dos institutos federais, espalhados em todo o país, foram submetidos mais de 100 projetos de

indicação geográfica. Revelou que agora será lançado um novo edital, considerando o eixo da internacionalização, com o apoio da Apex.

Evelyn Roboredo, da ABPI, fez um breve *overview* das atividades da entidade. Foram realizados *workshops*, levantamentos, *benchmarking*, criação de material de alcance nacional. Apresentou a elaboração e publicação de um edital de chamamento público para apresentação de propostas de escolha de *slogan* para ser utilizado em a campanha nacional. Foi feito um material de alcance nacional, e, em seguida, exibiu um vídeo divulgando a importância dos direitos de propriedade intelectual, que pode ser veiculado nas redes sociais e nos canais de comunicação. Destacou a edição do prêmio anual de patente da ABPI, cujo vencedor atua com reciclagem de resíduos têxteis. Gabriel Leonardos, da ABPI, agradeceu a colaboração da academia do INPI, que todos os anos faz a seleção da patente vencedora. Evelyn Roboredo destacou também alguns treinamentos, com a participação de várias instituições públicas e privadas, inclusive do Sebrae, Institutos Federais e empresários. Foi feito também um levantamento de *benchmarking* Internacional para fundamentação de propostas de regulamentação de ativos de PI como garantia para crédito. Além disso, foi feito um estudo para embasar a proposta para extinguir cobrança de impostos sobre remessas internacionais, com finalidade de pagamentos para despesa de propriedade intelectual.

Danielle Berini, da ICC Brasil, agradeceu a oportunidade de poder contribuir com a Estratégia Nacional e o Plano de Ação 2023-2025. Disse que essas entregas ficaram centradas principalmente no eixo 2 de capacitação, informação e disseminação de temas de propriedade intelectual. A ICC Brasil é um grupo de profissionais de mercado, membros da ICC Brasil, que se disponibilizam a fornecer mentorias e capacitação voluntariamente. Este ano cooperaram com o “Elas Exportam”, “Inovativa” e “Empreendedoras Tech” para levar a importância da propriedade intelectual para inovação. Acompanharam temas relacionados à PI & sustentabilidade, buscando disseminar a importância da propriedade intelectual e dos intangíveis para ações de sustentabilidade, muito alinhado com o GT Sustentabilidade do GIPI, com foco mais voltado à questão de recursos genéticos.

Marina Zimmermann (CNA) apresentou a plataforma de controle e rastreabilidade de produtos de origem para as indicações geográficas, viabilizada por acordo tripartite entre SEBRAE, ICNA e ABDI. O objetivo é prover os pequenos negócios e as entidades requerentes das IGs com sistema que disponibilize a gestão, o controle e a racionalidade dos produtos, baseada na origem desses produtos e visando a garantir aos consumidores essa qualidade. O piloto foi realizado com IGs de cafés abrangendo 435 municípios e contando com 3.451 produtores já cadastrados na plataforma, sendo 82% deles pequenos produtores. Espera-se nesse próximo ano de aditivo contratual, continuar essa customização com foco, além das IGs de cafés, em IGs de outros produtos. No ano que vem os parceiros pretendem expandir a plataforma para outros produtos, como o mel e o queijo.

4. Informes

A. Nova portaria de designação de membros

Os membros foram alertados quanto à necessidade de indicar os nomes de novos representantes, caso tenham ocorrido alterações internas. Assim, os membros que tiveram modificações de representantes devem informar a atualização até o dia 30/12, indicando nome completo e cargo do titular e suplente, a fim de que se possa manter atualizada e publicar a Portaria de designação.

B. Atualização sobre os trabalhos dos Grupos Técnicos

Foi destacado que o GIPI possui atualmente 3 (três) Grupos Técnicos em andamento, com mandatos específicos, o GT de Inteligência em Propriedade Industrial (GTIPI), o de PI e Sustentabilidade e o de Inovação, Indústria e Educação. A equipe técnica do MDIC apresentou as atualizações sobre o que tem sido realizado pelos GTs nestes últimos meses.

* GTIPI

Em 2024, o GTIPI elaborou dois estudos estratégicos: "Trastuzumabe e Pertuzumabe: Anticorpos Monoclonais para Tratamento de Câncer de Mama HER2+", publicado em 24/10/2024, e "Tecnologias para Desenvolvimento de Baterias para Veículos Elétricos a partir de Lítio e Novos Materiais", em revisão final,

com publicação prevista para janeiro de 2025.

Os estudos, realizados com a colaboração de órgãos e especialistas convidados, apresentaram dados inéditos e painéis interativos, de grande utilidade tanto para discussões sobre políticas públicas voltadas aos setores estudados quanto para os atores envolvidos em pesquisa e desenvolvimento nessas áreas.

Apesar de atrasos causados pela complexidade dos temas e revisões necessárias, os objetivos foram plenamente atingidos, com resultados alinhados às prioridades estratégicas da Política de Neoindustrialização (NIB) e à implementação da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI).

***GT de PI e Sustentabilidade**

O GT tem se reunido com razoável periodicidade. É importante ressaltar que o GT definiu que sua atuação será direcionada para trocas e sinergias direcionadas para a COP-30, que ocorrerá no segundo semestre de 2025 em Belém, Pará. Além de explorar pontos possíveis de interface para a temática entre propriedade intelectual, meio ambiente, combate às mudanças climáticas e sustentabilidade.

Cabe recordar que duas entregas já foram acordadas: a elaboração de subsídios técnicos para os Tratados de Budapeste e para o Tratado da OMPI sobre conhecimentos tradicionais e recursos genéticos, finalizado este ano. Ambos os subsídios técnicos serão relevantes para a construção de propostas de regulamentação para ambos os tratados.

Gustavo de Freitas Moraes (Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial (ABAPI) fez alguns questionamentos sobre a previsão de quando o INPI vai implementar o Tratado da OMPI (biodiversidade) e quanto aos Formulários de Depósito.

Ana Dias, representante da ABIFINA no GIPI, que ocupa assento de conselheira no CGEN/Conselho de Gestão do Patrimônio Genético como representante da CNI, comentou que está sendo feito um trabalho de revisão do que está cadastrado no Sisgen, para realização de eventuais correções no sistema e uma vez finalizado, enviará o resultado ao MDIC, ao MMA e ao INPI.

Em relação ao tratado, o MDIC esclareceu que durante o processo de ratificação e internalização de acordos internacionais o Executivo se antecipa às necessidades para sua operacionalização uma vez incorporado ao ordenamento jurídico nacional.

Ainda sobre o assunto, Júlio Moreira, Presidente do INPI, comentando as falas anteriores, disse que está explícito que o tratado de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais não pode trazer sobrecarga de trabalho para os escritórios de patentes. O órgão estabelecido no Brasil, que cuida desse processo, é o CGEN. No seu entendimento, o INPI deve estar focado em receber a informação de acesso a recursos genéticos em pedidos de patentes. A informação, estando dentro da conformidade estabelecida pela lei brasileira, será considerada como correta, a menos que haja questionamento por parte de terceiros.

Alexandre Dantas, do INPI, destacou que em relação ao Tratado de Budapeste, administrativamente, o Instituto já está aderente.

*** GT de Inovação, Indústria e Educação**

O GT tem se reunido e está seguindo o Plano de Trabalho proposto, com pequeno atraso no cronograma. O Grupo tem como objetivo identificar, propor, articular e apoiar iniciativas que integrem políticas públicas de indústria, inovação e educação relativas a temas de propriedade intelectual.

A fase de apresentações e mapeamento de projetos existentes foi concluída.

Novos projetos conjuntos de curto prazo estão em fase de elaboração, entre os quais capacitações em propriedade intelectual para órgãos de governo e capacitação de multiplicadores em mediação de parcerias indústria-ICTs.

Projetos mais consolidados e integrados ainda estão aguardando a apresentação de diagnósticos, diretrizes e estudos de cada membro para que sejam elaborados em conjunto.

C. Plano de Comunicação da ENPI – atualizações e questionário

Esta é uma entrega prevista na ENPI para que se tenha uma boa comunicação com o público não só no sentido de disseminar a PI, mas também das ações que são realizadas ao longo da implementação da ENPI. Foi ressaltado que é preciso divulgar as entregas realizadas para a sociedade e se pode atuar em rede para divulgar as ações uns dos outros, alcançando maiores audiências.

Foi contratado um consultor especializado para estruturar um Plano de Comunicação, mas infelizmente o contrato teve que ser interrompido na metade da sua execução. De toda forma, será possível aproveitar os aportes até então produzidos para se estruturar um Plano de Comunicação mais simples, com as contribuições dos membros do GIPI.

Informou-se que será enviado um questionário para os órgãos públicos e instituições da sociedade civil a fim de entender melhor a percepção de cada um sobre o tema e será agendada reunião para introduzir a consulta que será feita. Pediu-se a gentileza de responderem o questionário no prazo combinado e de envolver suas assessorias de comunicação neste trabalho, para que se tenha sucesso nessa empreitada, benéfica para todos que se dedicam à ENPI.

D. Planejamento para construção do próximo Plano de Ação no primeiro semestre de 2025, a ser publicado em Julho/2025.

Como último informe, os membros foram alertados que, o primeiro semestre de 2025 será o último período de implementação do Plano de Ação 2023-2025. Portanto, a partir de março/2025 será iniciado um trabalho com os membros e parceiros do GIPI para o planejamento do 3º biênio de implementação da ENPI, Plano de Ação que deverá ter a vigência de 01/08/2025 até 31/07/2027.

Antes do encerramento, Henry Pfeiffer Lopes do MRE pediu a palavra para fazer alguns informes. O Itamaraty gostaria de notificar o grupo sobre a conclusão da conferência diplomática da OMPI, que abordou o tratado de direitos, e desenhos industriais. Essa conferência se encerrou com sucesso no dia 22 de novembro, na Arábia Saudita. No total, 17 países assinaram o tratado. A delegação brasileira participou bastante ativamente para que o resultado obtido fosse alcançado de maneira consensual e de maneira equilibrada. Para o Brasil, independente da questão da ratificação interna, é relevante que o grupo tome nota porque a tendência é que esse tratado constitua uma referência, ao avançar na direção da harmonização das regras aplicáveis a desenhos industriais, ele pode se tornar uma referência internacional. O Brasil partiu para essa conferência diplomática para continuar os nossos esforços na direção de reconhecimento e promoção de conhecimentos tradicionais, no que foi bem-sucedido ao incluir no texto essa possibilidade de proteção.

5. Encerramento

A presidência do GIPI agradeceu novamente a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Anexos

1. Lista de Presença;
2. Apresentação Secretaria-Executiva do GIPI (SEI 49319234).

JULIANA GHIZZI PIRES

Secretária-Executiva do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual

-----X-----

ANEXO 1 – LISTA DE PRESENÇA

MEMBROS DO GIPI

NOME	ÓRGÃO
-------------	--------------

Juliana Ghizzi Pires	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) Secretaria Executiva do GIPI
Marcelo de Matos Ramos	Ministério da Saúde (MS)
Bruno de Carvalho Duarte	Casa Civil/PR
Alexandre Martins Angoti	Ministério da Fazenda (MF/RFB)
Andrey Lucas Macedo Correa	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP/CNCP)
Natália Barbosa Gonçalves Sampaio	Ministério da Cultura (MINC/SDAI)
Denise de Almeida Pereira	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)
César Simas Teles	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)
Sarah Mendonça de Faria	Ministério da Defesa (MD)
Claudio Alex Jorge da Rocha	Ministério da Educação (MEC)
Leticia Piancastelli Siqueira Brina	Ministério do Meio Ambiente (MMA)
Leonardo dos Reis Santana	Ministério das Relações Exteriores (MRE)

DEMAIS PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
Adriana Diaférica	Grupo FarmaBrasil
Alexandre Dantas	INPI
Amanda Lobarto Gimenez	LIBBS
Ana Oliveira	ABIFINA
Ana Torkomian	FORTEC
Andréa Gomes Stelet	MDIC
Antônio Correa	INPI
Camila Chaves	INPI
Carlos Mauricio Ardisson	INPI
Carolina Belmar Gamboa	INTA
Caroline Tauk	Justiça Federal
Daniel Adensohn	ASPI
Daniel de Freitas Kersting	(MD) DEFESA
Danielle Berini	ICCBRASIL
Diego Musskopf	INPI
Eduardo Bemfica	INPI
Elton Barbosa	INPI
Elvino de Carvalho Mendonca	PRESIDENCIA/BR
Erika SILLA	ABPI
Evelyn Roboredo	ABPI
Fabricio Santana Santos	MAPA
Felipe Alves	INTERFARMA

Fernando Cassibi de Souza	MDIC
Gabriel Leonards	ABPI
Guilherme Toshihiro Takeishi	Grupo FarmaBrasil
Gustavo de Freitas Morais	Dannemann Advogados
Henry Pfeiffer Lopes	MRE
Isabella Cançado	Câmara-e.net
Janaina da Silva Stein	CNI
João Marcelo Assafim	
João Pedro Valentim Bastos	Grupo FarmaBrasil
Julia Paranhos de Macedo Pinto	ABEIN
Julio César Moreira Castelo Branco	INPI
Jussana Cristina de Abreu	ANVISA
Lais Zeitune	ICCBRASIL
Louis Lozouet	ICCBRASIL
Luciene Ferreira Gaspar Amaral	MDIC
Maria Eduarda Negri	ABAPI
Mariana Ramos Reis Gaete	MEC
Marina Ferreira Zimmermann	CNA
Milene Dantas	INPI
Miguel Campo Dall'Orto Emery de Carvalho	MDIC
Natalia Beani de Carvalho	LIBBS
Natália Ruschel	MDIC
Pedro Burlandy	INPI
Peter Eduardo Siemsen	Dannemann Advogados
Renata Lisboa	ABPI
Ricardo Boclin	ABPI
Ricardo Lobato Torres	ABEIN
Roberto da Silveira Torres Junior	Dannemann Advogados
Rodrigo Britto Vianna de Albergaria	MMA
Samantha Ferreira e Cunha	CNI
Samantha Magalhães	INPI
Schmuell Lopes Cantanhede	INPI
Sidney Pereira de Souza Junior	Aprosoja
Soraya I. de Mello	ASPI
Stefania Palma Araujo	MAPA
Stênio Moraes Gonçalves	MDIC
Tawany Alves	FARMABRASIL
Thais Scoralich	INPI
Vivianne Cardoso Banasiak	MDIC



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ghizzi Pires, Diretor(a)**, em 18/03/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49270012** e o código CRC **93F3BDEB**.

Referência: Processo nº 52315.101034/2023-75

SEI nº 49270012